



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 794, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização do contrato de serviço de cópia xerográfica na Unilab.

A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação.

Considerando o que consta no processo nº 23067-P9761/11-57,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo, relativo à concessão de uso de 01 (um) espaço físico para exploração de serviços de cópia xerográfica, em instalação já existente no prédio do setor didático do Campus da Liberdade, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
1981567	Alanna Larisse Saraiva de Farias	[REDACTED]	Titular
1793131	Francisco Iristênio Souza Cardoso	[REDACTED]	Substituto

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria de nº 282, de 16 de junho de 2014.


Nilma Lino Gomes
Reitora - UNILAB